



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 981/2020

De 31 de dezembro de 2020.

“Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a servidor desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
PAULO HENRIQUE LIMA DANTAS	PROCURADOR JURÍDICO	05/01/2021 a 24/01/2021

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 31 de dezembro de 2020.

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Presidente